



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**LEI Nº 4.167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO ROSARIENSE.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** É concedido Título de Cidadão Rosariense ao Senhor **ADEMIR ROQUE DOS SANTOS**, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Rosariense.

**Art. 2º.** Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do diploma, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art.3º.** O diploma referente ao título concedido em Lei, será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 14 de setembro de  
2022.**

**Vilmar Oliveira  
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,  
Secretário de Administração e Recursos Humanos**